



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

PROCESSO Nº 3074/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022  
REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ITAÚ UNIBANCO

Ao Depto de Licitações,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos em referência vimos informar aquilo que nos cabe.

1) (...)

a) (...)

R: Sim. Fazem parte da licitação em questão os seguintes entes:

Fundo Municipal de Saúde (13828365/0001-50);  
Fundo Municipal de Assistência Social (14226731/0001-64);  
Prefeitura Municipal (32165706/0001-08); e  
Instituto de Aposentadoria e Pensões de Sumidouro (01834293/0001-75).

2) (...)

a) (...)

R: Sim. Existe autorização por parte Instituto de Aposentadoria e Pensões de Sumidouro para a Administração Municipal realizar a licitação da sua folha de pagamento (doc. Anexo).

b) , c) e d) (...)

R: O Contrato será assinado pelo Chefe do Poder Executivo e o valor será repassado proporcionalmente ao Instituto de Aposentadoria e Pensões de Sumidouro (Administração Indireta).

7) (...)

R: Sim. Está correto o entendimento de que para o serviço a ser contratado serão aplicadas integralmente as regras vigente, ou seja, caberá aos empregados a opção entre abertura de conta corrente ou conta salário.

8) (...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

R: Sim. Se o empregado desejar contratar uma conta corrente, a negociação dos produtos e serviços bem como das tarifas será livremente pactuada entre o Banco e o cliente, respeitada a legislação vigente.

9) (...)

R: Sim. Está correto o entendimento apresentado.

10) (...)

R: Vimos informar que não há obrigatoriedade de a instituição financeira vencedora instalar estrutura de atendimento nas dependências da Prefeitura.

Esclarecemos ainda que não há nenhuma Instituição Financeira instalada e/ou mantida nas dependências dos prédios municipais.

O Banco vencedor da licitação será a única instituição a prestar serviço de pagamento da folha. No entanto, não haverá exclusividade na oferta dos chamados empréstimos consignados.

11) (...)

R: Sim. Inexistindo determinação legal em contrário os recursos do Fundeb serão repassados da conta única existente no Banco do Brasil para conta específica do mesmo Fundo do banco vencedor do certame.

12) (...)

a) Sim. Está correto o entendimento apresentado.

b) Não haverá exclusividade para a realização das ofertas de empréstimo consignado.

É o que tinha a informar.

Sumidouro, 04 de agosto de 2022.

*Diogo Carino Almeida de Carvalho*  
*Secretário Municipal de Planejamento*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
INTERNO

[www.sumidouro.rj.gov.br](http://www.sumidouro.rj.gov.br)

---

*e Controle Interno*  
CRC/RJ 095052/O-4



**Estado do Rio de Janeiro**  
**IAPS**  
**Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro**  
**CNPJ: 01.834.293/0001-75**

---

Ofício n.º 021/IAPS/2022.

Sumidouro, 04 de agosto de 2022.

Assunto: Presta esclarecimentos.

Senhor Secretário,

Visando instruir processo licitatório, envolvendo a “venda” da de pagamento dos inativos e pensionistas sob a responsabilidade deste Instituto, cumpre-me esclarecer que apesar de possuir personalidade jurídica própria, não possuímos em nossa estrutura administrativa órgão licitatório, recaindo essa responsabilidade sobre o órgão responsável da Prefeitura, autorizada a promover a licitação para “venda” da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas sob responsabilidade deste Instituto.

Atenciosamente,

**Italo Fontes dos Santos**  
Instituto de Aposentadoria e Pensões  
do Município de Sumidouro  
PRESIDENTE  
Mat. 05.07.264.0

Ilmo. Sr.  
Diogo C. A. de Carvalho.  
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
PROCESSO \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

PROCESSO Nº 3074/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022

Sumidouro, 04 de agosto de 2022.

Ao Departamento de Licitações,

Vimos pelo presente solicitar a revisão / alteração do valor inicial a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas em participar do processo licitatório em referência, devendo ser adotado como valor inicial o valor de **R\$ 679.150,50 (Seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, correspondente à atualização/correção pelo IPCA do último valor obtido pelo Município em 2016 – R\$ 500.000,00, decorrente do procedimento licitatório realizado para **"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL", PARA PERÍODO DE 60 MESES** .

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Alvaro Cardoso Ramos  
Secretário Municipal Administração  
Mat: 13.04 3505

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO  
Alvaro Cardoso Ramos  
Secretário de Administração  
Matr. 13.04.3506

**Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)****Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	11/2016
Data final	06/2022
Valor nominal	R\$ 500.000,00 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,35830100
Valor percentual correspondente	35,830100 %
Valor corrigido na data final	R\$ 679.150,50 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Segue respostas pertinentes à este Dpto. (Licitações).

DA PROPOSTA: retificado no edital

DA DOCUMENTAÇÃO: ITEM 5 – A exigência subitem 9.1.1.7 foi devidamente suprimida do edital.

DA ASSINATURA DO CONTRATO:

6) ...

a) sim

b) retificado no edital

c) retificado no edital

d) sim

13) sim

14) sim

15) não, somente estas que serão publicadas ainda.

16) não

Att.

Thiago Bandeira

Diretor Dep. Licitações

Pregoeiro

(22) 2531-1128

(22) 2531-1513